



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](#)

Contrato n. 0056/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito em Exercício, Sr. Clóvis Antônio Ravarotto Correa**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob n° 303.903.200-30 e portador da Carteira de Identidade n° 1031673187, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo n. 4676/2023, **Pregão Eletrônico n. 052/2023, Ata de Registro de Preços n. 044/2023 (válida até 15/08/2024)**, referente a aquisições de Material Permanente para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Estratégias Saúde da Família, Centro de Saúde e Centros de Atenção Psicossocial do Município de Itaqui/RS, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei n. 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando n. 0052/2024 da Secretaria de Saúde, datado de 15/01/2024 CP: 16/01/2024.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais Permanentes, conforme descrição abaixo:

Empresa: ALF Comércio de Eletrodomésticos LTDA EPP, CNPJ: 12.581.380/0001-84, Rua Padre Anchieta, n. 683, Sala 101, Edifício Vô Hugo, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, Telefone (51) 3751-3274 / (51) 3751-1014 / WhatsApp (51) 98338-1400, E-mail alfdocumentos01@gmail.com / licitacao.alf@gmail.com / alfcompras03@gmail.com / adovandro@yahoo.com.br, neste ato representado por seu Sócio Sr. **Adovandro Luiz Fraporti**, inscrito no CPF 662.482.300-30 e RG n. 3055021012, residente na Rua dos Imigrantes, n. 467, Bairro Lambari, na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
023	MESA/MACA GINECOLÓGICA – Características mínimas: Posição do leito – móvel, confeccionado em madeira, possuir gabinete com portas e gavetas. Mesa Ginecológica fabricada 100% em MDF branco, com capacidade para aguentar 180 kg. Contendo 2 portas, 4 gavetas, leito estofado com espuma D28 com 5 cm de altura e revestido com tecido tipo courvin dividido em três partes (cabeceira, assento e perneira). Cabeceira e perneira com regulagem através de cremalheiras. Acabamento pintado. Acompanha: 01 par de porta-coxas revestido em tecido tipo courvin. Dimensões aproximadas do leito da mesa ginecológica: 1,80 m de comprimento (estofado lateral todo aberto), 0,53 cm de largura	UN	ALFRS	02	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](#)

	e 0,85 cm de altura. Escala de 2 degraus em madeira com degraus revestidos com borracha antiderrapante.					
029	POLTRONA PARA AMBULATÓRIO/HOSPITALAR – Características mínimas: assento encosto (alto), apoio de braços e pernas estofados e articuláveis, revestidos em courvin, com movimentos reclináveis em 2 estágios, com movimentos reclináveis simultâneos (sistema manual), pés com ponteiras de borrachas e ou plásticos e ou PVC, estrutura em aço com capacidade média de 120 kg.	UN	ALFRS	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
						TOTAL = R\$ 4.600,00

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Eduardo da Silva Kulmann, fiscal Andriele Link Dias e suplente Sirlei Catiusa Boeira Machado.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, em até **15 (quinze) dias úteis** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será realizada conforme solicitação, a ser entregue no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n (localização do prédio através de placa de identificação), Bairro Centro, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 4.600,00**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

3.2. Quando da emissão da nota fiscal, as retenções obrigatórias conforme a legislação deverão ser evidenciadas, bem como a retenção do Imposto de Renda (IR) que deverá ser procedida em favor do Município de Itaqui, em observância ao disposto no Decreto Municipal 8.493 de 09 de maio de 2022, disponível no sítio oficial www.itaqui.rs.gov.br na aba legislação.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	4	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENCAO BASICA
Programa	75	ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](#)

Proj./Atividade:	2309	INCENT. FIN. APS CAPITAÇÃO PONDERADA
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	1600 - 4500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5635	

Solicitação de Compras n. 192051.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico n. 052/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços n. 044/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei n. 10.520/2002, Decreto Municipal n. 4.728/2005, Decreto Municipal n. 5.302/2009, Decreto Municipal n. 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto da presente “licitação, ARP e contrato” serão realizadas por e-mail e/ou WhatsApp, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo-se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 23 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Clóvis Antônio Ravarotto Correa

Prefeito em Exercício